



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 480/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2679/2015,

R E S O L V E

1-Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2015, a fim de serem usufruídas de 26/5 a 24/6/2015;

2-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2015, para serem usufruídos de 9/9 a 8/10/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf